

PROJETO DE LEI N. 4.372/2020

Institui a regulamentação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 212-A da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, DECLARO QUE, na Votação Nominal do do DTQ 2 do PL (EMP 31) - A emenda destacada é operacional, não deveria ser objeto de lei, e dilata a data das transferências dos recursos do FUNDEB. Votei NÃO (à emenda).

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2020.

Paulão

Deputado Federal (PT/AL)

